



# Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita - SP



## EMENDA MODIFICATIVA

**MODIFICA O ARTIGO 35 DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2006 QUE "INSTITUI O PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

Esta Emenda Modifica o Artigo 35 do Projeto de Lei Complementar Nº 001/2006, passando ele a ter a seguinte redação:

Artigo 35 – O Poder Executivo estudará a reestruturação da Guarda Municipal, visando à adequação e atualização da legislação vigente, através de Lei Municipal específica.

Sala das Sessões, 06 de outubro de 2006.

  
ANTONIO MARCOS GAVA JÚNIOR  
Vereador

